



Edital Seleção Bolsa Universidade de Leipzig 2019

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação — Bolsa para Universidade de Leipzig, Alemanha — para início em abril de 2019

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente à concessão de bolsa de estudos, pelo governo alemão, para Universidade de Leipzig, Alemanha. As inscrições estarão abertas até dia **28 de setembro de 2018.**

1. OBJETIVO

Oportunidade de candidatura para 01 aluno de graduação, regularmente matriculado, para obtenção de bolsa **Universidade de** *Leipzig*, Alemanha, para cobrir custos com moradia e pequenas despesas mensais.

A UERJ encaminhará a nomeação do aluno para a Alemanha. A concessão da bolsa de estudos será unicamente de competência da Universidade de *Leipzig*.

2. PERÍODO E VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS

O período de intercâmbio será de 01 semestre: abril a julho de 2019

O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor: 400 euros por mês, durante 4 meses.

O estudante de graduação selecionado deverá assumir os custos necessários para sua participação no programa, como por exemplo: transporte, alojamento e gastos com bilhete aéreo, seguro saúde e de vida internacionais, refeições, entre outros. A UERJ não concederá qualquer apoio financeiro ou complementação à bolsa concedida aos selecionados.

3. PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados no curso de Letras da UERJ

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
- 2. Quando de sua inscrição, ter completado no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do seu curso, bem como retornar à UERJ após o término do período da mobilidade, para integralizar os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação;

Aqueles estudantes que tenham realizado transferência de curso deverão ter cumprido o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária total de seu curso atual. Em hipótese alguma, será aceita a somatória de carga horária cumprida em ambos os cursos;

- 3. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do curso;
- 4. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ com mais de 6 meses de duração;
- 5. Nível de Alemão correspondente a, no mínimo, B1 com comprovação.

Não serão aceitas inscrições dos estudantes que não tiverem preenchido o formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico da DCI/UERJ, com as respectivas assinaturas.





É inelegível e não poderá se candidatar o estudante que estiver com trancamento total de matrícula na UERJ no período de inscrições para a mobilidade de que trata este Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a. Histórico escolar emitido pelo DAA ou Boletim Acadêmico assinado pela sua unidade acadêmica;
- Formulário de inscrição para intercambio da UERJ disponível em http://dci.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao.pdf, assinado pela direção da unidade;
- c. Carta de motivação em Português e Alemão;
- d. Carta de recomendação de um professor da Uerj, em Português;
- e. Curriculum vitae;
- f. Certificado ou declaração de nível de Alemão, com no mínimo B1;
- g. Cópia do passaporte (com validade até fevereiro de 2020) ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte;

6. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas à Diretoria de Cooperação Internacional (DCI), no campus Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho — Rua São Francisco Xavier, 524 — sala T030/F, Maracanã.

Os candidatos interessados deverão entregar a documentação na DCI, entre 09 e 15 horas, até o dia **28 de setembro de 2018.**

Só serão aceitas candidaturas com toda a documentação exigida nesse Edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela DCI/UERJ em uma única etapa, através de seu Conselho Consultivo e pelo representante da Sub-Reitoria de Graduação - SR1.

Os candidatos que por ausência documental ou por descumprimento das exigências do edital serão desclassificados.

Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento (CR), rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira e quaisquer outros critérios que o Comitê de Avaliação julgar necessários.

Serão selecionados 1 candidato para a vaga oferecida. E mais 1 candidato para compor a lista de excedente.

Os casos omissos do processo seletivo serão decididos pelo Conselho Consultivo da DCI/UERJ.

O Conselho Consultivo da DCI/UERJ é soberano para quaisquer decisões referentes à seleção de estudantes do presente Edital.





8. CRONOGRAMA

O estudante selecionado realizará a mobilidade no primeiro semestre de 2019, sem qualquer possibilidade de alteração de data, respeitando-se o calendário da universidade destino. As datas mencionadas neste Edital poderão sofrer alterações. Toda e qualquer modificação será comunicada através da página da DCI/UERJ: http://www.dci.uerj.br

ETAPA	DATA
Prazo para submissão de candidatura com o Formulário DCI/UERJ e os demais documentos.	De 03/09 até às 15 horas do dia 28/09/2018
Divulgação do Resultado a partir das 14h na página da DCI/UERJ - www.dci.uerj.br.	A partir das 14h, do dia 12/10/2018
Entrega na DCI/UERJ, por parte do estudante selecionado, do Termo de Adesão e o formulário de candidatura da Universidade de destino assinado pela Direção da sua Unidade Acadêmica.	Até às 15 horas do dia 30/10/2018
Início do período de mobilidade no 1º semestre de 2019.	Abril de 2019

9. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CANDIDATO CONTEMPLADO

O aluno selecionado deverá:

- a. responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil-Alemanha-Brasil e seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo o item repatriação sanitária;
- b. estar ciente que o valor da bolsa não é suficiente para cobrir todas as despesas necessárias para a realização de seu intercâmbio;
- c. apresentar na DCI, antes da viagem, os documentos necessários ao seu afastamento para o intercâmbio;
- d. concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- e. assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- f. não manter vínculo empregatício, outra bolsa acadêmica ou estágio remunerado e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- g. apresentar à DCI, o boletim acadêmico do período em intercâmbio;
- h. retornar ao Brasil, após o término da bolsa, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- i. atender a todos os itens do edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: http://www.dci.uerj.br